



II Congresso do Patrimônio Público e Social do Ministério Público do Estado de São Paulo
"O Princípio da Eficiência nas Obras Públicas"

19/08/2011 - PAINEL PERÍODO DA TARDE

Tema Central: **Fiscalização das Obras Públicas**
Presidente: **JORGE LUIZ USSIER**

1º Tema: Gerenciamento nas Obras Públicas: Controle Interno
Expositor: **ANTONIO MOREIRA SALLES NETO**

2º Tema: A Atuação Conjunta dos Tribunais de Contas Estaduais e do Ministério Público no Controle das Obras Públicas
Expositor: **VALTUIR NUNES**

3º Tema: Controle e Fiscalização das Obras Públicas
Expositor: **SÉRGIO CIQUERA ROSSI**

4º Tema: O Papel do Tribunal de Contas da União na Fiscalização das Obras Públicas
Expositor: **VALMIR CAMPELO**

Debatedores: **JOSÉ GUILHERME GIACOMUZZI** e **MARCOS TÚLIO DE MELO**
Relatora: **RITA DE CÁSSIA BERGAMO**

PROPOSTAS DE ATUAÇÃO FUNCIONAL APROVADAS¹

1. Considerando a importância do planejamento e visando impedir a execução de obras públicas sem estudo de concepção ou de viabilidade, projeto básico, projeto executivo, ou completo, recomendar ao Administrador que faça constar das Leis Orçamentárias previsão de recursos não somente para obras, mas também para os seus respectivos projetos.
2. Voltar a atenção no curso da atuação funcional não somente para o agente fiscalizador (artigo 67 da Lei n.º 8.666/93), mas também para a forma de gerenciamento da execução da obra pública.
3. Atuar de maneira preventiva na fiscalização de licitações para obras públicas, provocando, quando do conhecimento de irregularidades, exame prévio pelo Tribunal de Contas, para determinação de medidas corretivas no edital e sustação de contratos irregulares (artigo 2º, inciso XVI, da Lei Complementar Estadual n.º 709/93).
4. Intensificar o compartilhamento de informações com os órgãos de controle, em especial, o Tribunal de Contas, visando impedir a celebração, pela Administração, de contratos com empresas declaradas inidôneas por já terem fraudado licitação ou contrato (artigo 108 da Lei Complementar n.º 709/93).

¹ Artigo 11 do Regulamento.